



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 401, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), a servidora **Raquel Rejane de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária de Administração